



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: prefeitura@Juvenilia.mg.gov.br

## ANEXO XI - MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1113  
PROCESSO LICITATORIO Nº: 043/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

**SÍNTESE DO OBJETO:** seleção da proposta mais vantajosa objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais “contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, para procedimentos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e equipamentos, que integram a frota municipal, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte .”

### DECLARAÇÃO

A empresa (.....qualificar.....), através do seu representante abaixo assinado “**Declara**”, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas nos artigos (43, 44 e 45), por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(....) Microempresa, ME ou (.....) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

( ) Equiparada (parágrafo único do art. 1º da Lei nº 20.826, de 31 de julho de 2013)

( . ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local/Data..... de ..... de.....

Nome:>  
CPF:>

**Observação>** A empresa na qualidade de (ME ou EPP ou Equiparada) que manifestar interesse de fazer uso das prerrogativas dos artigos (43, 44 e 45) da Lei Complementar nº 123/06, deverá anexar esta declaração junto com a proposta de preços e enfeixada no envelope 01 (um) sob pena de perda do direito ao benefício das citadas leis complementares.